



**Resolução CIR-CN/MT Nº 040, de 29 de novembro de 2018.**

**Dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde Porte I, situado no Município de São José do Rio Claro, Região Centro Norte Mato-grossense, referente proposta nº 12271.6620001/13-001.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE DIAMANTINO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009**, que conforme Art. 7º, III, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;

**III – Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011**, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.

**IV – Portaria MS nº 2.814 de novembro de 2011**, que habilita municípios a receberem recurso referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básica de Saúde;

**V – Portaria nº 340 de 04 de março de 2013**, que redefine o Componente DE Construção do Programa de Requalificação de UBS;



**VI – Resolução nº009/2018 do Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José do Rio Claro – MT,** o qual é favorável ao Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde em referência.

**VII – O Atestado de Conclusão de Edificação expedido pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, CNPJ nº 15.024.037/0001-27,** que certifica que a empresa TAURUS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.680.539/0001-02, concluiu a obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) Bairro Jardim Rio Claro, localizada na Rua Anísio Castilho Fonseca, quadra:22 lote 25 e 26 nº 00, Bairro Jardim Rio Claro, Município de São Jose do Rio Claro, referente a proposta nº 12271.6620001/13-001

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação (anexo) da Unidade Básica de Saúde (UBS) Bairro Jardim Rio Claro, localizada na Rua Anísio Castilho Fonseca, quadra 22 lote 25 e 26, Bairro Jardim Rio Claro, Município de São Jose do Rio Claro, referente à proposta nº 12271.6620001/13-001

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Diamantino, 29 de novembro de 2018.**

  
**Carlos Luciani de Almeida**  
Coordenador da CIR

  
**Cleide Maria Anzil**  
Vice-regional - COSEMS

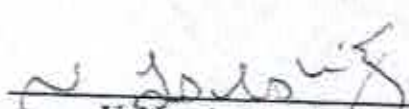




**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÕES DA UNIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO MT, INSCRITA NO CNPJ 15.024.037/0001-27, CERTIFICA QUE A EMPRESA TAURUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.680.539/0001-02, COM SEDE NA AVENIDA CAPÃO GRANDE, 130, LT 11, BAIRRO COLINAS VERDEJANTES, VÁRZEA GRANDE - MT, CONCLUIU NESTA DATA OS SERVIÇOS REFERENTE A OBRA DO CONTRATO 026/2016, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016 REFERENTE A PROPOSTA 12271.6620001/13-001 LOCALIZADA NA RUA ANÍSIO CASTILHO FONSECA, QUADRA 22, LOTE 25 E 26 BAIRRO JD. RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO, OBEDECENDO OS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS NA PORTARIA Nº. 340 DE 04 DE MARÇO DE 2013, QUE DEFINE A COMPONENTE CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS).

São José do Rio Claro, 22 de Outubro de 2018.

  
Valdomiro Lachovitz  
Prefeito Municipal

  
Edmilson J. J. A. Borges de Medeiros  
Engenheiro Civil / Fiscal da Obra  
CREA-MT 032673/D



## TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

**Contratante** – Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

Rua Paraíba, 355, Centro, São José do Rio Claro – MT.

Fone 0 ## 66 3386 1222 CNPJ 15.024.037/0001-27

**Representante** – Valdomiro Lachovicz – Prefeito Municipal

**Obra:** UBS BAIRRO JARDIM RIO CLARO

**Endereço:** Rua Anísio Castilho Fonseca, 0, Bairro Outro, São José do Rio Claro MT

**Latitude e Longitude:** -13.4477269141889 / -56.72224044799805

**Proposta:** 12271.6620001/13-001

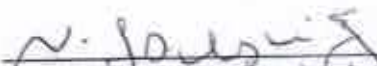
**Município:** São José do Rio Claro-MT

**Proposta:** 12271.6620001/13-001

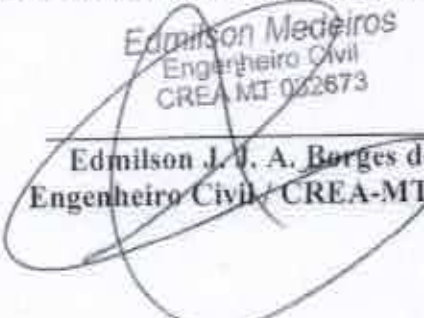
**Tomada de Preço:** 002/2016

O Município de São José do Rio Claro MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **DECLARA O RECEBIMENTO DA OBRA**, uma vez que a mesma se encontra acabada e vistoriada pela equipe técnica do Município, salientando que em uma primeira análise os serviços executados encontram-se de acordo, conforme determina a Lei 8666/93.

São José do Rio Claro, 22 de Outubro de 2018.

  
Valdomiro Lachovicz  
Prefeito Municipal

VALDOMIRO LACHOVICZ  
Prefeito Municipal

  
Edmilson J. A. Borges de Medeiros  
Engenheiro Civil  
CREA-MT-032673/D



**RESOLUÇÃO Nº 009/2018.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE  
EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE –  
UBS JARDIM RIO CLARO.

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Claro/MT, criado pela Lei nº 799 de 17 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 805 de 17 de dezembro de 2009, no exercício das suas atribuições legais que lhes conferem a Leis Federais Orgânicas da Saúde nº 8.080 de 19/9/90 e nº 8.142 de 28/12/90, e a Lei Complementar Estadual nº 22 de 9/11/92; e

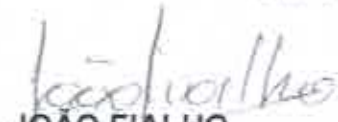
Considerando decisão do plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Claro – MT, instância máxima de controle social de saúde do município, em reunião ordinária número doze, realizada na data de 28 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar sob a Ata nº 012/2018 – CMS de 28 de novembro de 2018 o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Saúde Bairro Jardim Rio Claro referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas-Componente Construção - Unidade Básica de Saúde Bairro Jardim Rio Claro, localizada na Rua Anísio Castilho Fonseca, Quadra 22, Lote 25 e 26 – Bairro Jardim Rio Claro – município de São José do Rio Claro – MT.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Claro, 28 de novembro de 2018.

  
**JOÃO FIALHO**  
Presidente CMS

  
Homologo: **LILIAN ROSA TAVARES DA SILVA BERNARDO**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico